



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 855/89

DATA: 10 de agosto de 1989.

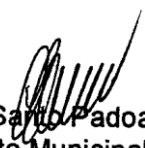
SÚMULA: Altera parcialmente o Art. 1º, da Lei Municipal nº [813](#), de 11 de janeiro de 1989, elevando-se o Símbolo do Diretor do Departamento de Educação e Esportes.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevado o símbolo do Diretor de Departamento de Educação e Esportes, para CC-5.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 10 de agosto de 1989.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal